

EDITAL

Nº 11 / SAESCTN / 2009

SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO SISTEMA
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (SAESCTN)

PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO ÂMBITO DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE PORTUGAL
E A UNIVERSIDADE DO TEXAS EM AUSTIN – 2009
(COLLABORATORY FOR EMERGING TECHNOLOGIES, COLAB)

CONCURSO PARA PROJECTOS DE DIGITAL MEDIA

1. Objectivos e Prioridades

No âmbito do Programa University of Texas at Austin - Portugal (UTAustin-Portugal) é aberto concurso para financiamento de **Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico** orientados segundo temas enquadrados no Programa [UTAustin-Portugal](#) e divulgados no sítio de Internet <http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/projectos/concursos/uta/2009/>.

O concurso está direccionado para equipas de especialistas e investigadores nas áreas relacionadas com Digital Media e apoiará dois tipos de projectos: Exploratórios e Estratégicos.

Os investigadores das áreas de ciências da computação e matemática com interesses na área temática acima mencionada são convidados a preparar propostas com os investigadores de Digital Media. Ao elaborarem a proposta, os candidatos devem ter em conta a necessidade de incluir membros de múltiplas Universidades (incluindo a University of Texas at Austin).

Tipo 1 - Projectos Exploratórios de I&D em Digital Media Avançada e Interactiva

Projectos exploratórios de investigação em Digital Media avançada e interactiva, de alto risco, juntando novas ideias de investigação e peritos que trabalhem nas várias áreas relacionadas. Estes projectos têm menor dimensão e são mais limitados em termos de duração (cf. Ponto 3), e devem enfatizar o envolvimento de estudantes graduados. A título indicativo as áreas propostas incluem:

- Música ambiental;
- Técnicas e aplicações de imagem digital;
- Arte generativa e as suas aplicações;
- Visualização de dados;
- Usos estratégicos do digital media em contextos sociais e/ou culturais;
- Uso contextual ou orientado para os conteúdos dos interfaces digitais;
- Análise comportamental baseada nas redes de sensores e dados baseados na localização;
- Parcerias pessoa-computador e os seus resultados na criação de novo conhecimento, novos modelos de pesquisa e análise e novas formas de cultura;
- Electrónica molecular e digital media;
- Ecrãs multisensoriais;
- Interfaces que usam novas tecnologias de ecrã;
- Simulações de vídeo em tempo real;
- Edição de vídeo online;
- Info-gráficos interactivos;
- Arquivo de vídeo ilimitado;
- Regeneração dos media tradicionais para novos objectivos;
- Equilíbrio entre confiança e privacidade.

Tipo 2 - Projectos Estratégicos de Investigação e Desenvolvimento em Digital Media Avançada e Interactiva

Esta tipologia de projectos incide sobre trabalho de pesquisa orientado para três áreas estratégicas do CoLab (descrições das áreas podem ser encontradas em <http://www.utaustinportugal.org/>) que incluem:

- O Futuro da Televisão;
- O Futuro das Notícias;
- Ambientes de Media Interactivos/Jogos (*Serious Games*);

Os projectos devem envolver pelo menos dois grupos distintos de investigação em Portugal, incluindo alunos de Doutoramento, e a colaboração de, pelo menos, uma outra equipa de investigação da University of Texas at Austin e, caso seja apropriado, uma empresa relevante. A participação de empresas é opcional, apesar de ser preferível incluir uma empresa relacionada com o tema a operar em Portugal ou em Austin (e preferencialmente uma empresa associada ao Programa UT Austin|Portugal). Todos os projectos devem ter em conta a sua sustentabilidade. Projectos sobre o uso de visualização de dados e imagem são encorajados.

Todas as candidaturas têm de respeitar integralmente os termos de referência definidos no documento "*Terms of Reference for the Calls for Proposals*" disponível em <http://alfa.fct.mctes.pt/apoiros/projectos/concursos/uta/docs/terms.pdf>, e serão avaliadas de acordo com os critérios de selecção aprovados no âmbito do Regulamento de Execução do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN) referidos no Ponto 6.

2. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se equipas de investigação de, pelo menos, duas entidades nacionais, enquadradas nas tipologias a seguir indicadas:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objecto principal actividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Empresas desde que inseridas em projectos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos, e que contribuam para o financiamento do projecto;

- f) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em actividades de investigação científica.

Projectos Exploratórios: O Investigador Responsável deve ser Doutorado e a investigação proposta deve envolver pelo menos dois grupos distintos em Portugal, em colaboração com equipa(s) de investigação da University of Texas at Austin. O projecto de investigação proposto deve incluir investigadores jovens em Portugal, preferencialmente alunos de Doutoramento associados ao Programa UT Austin-Portugal. A participação de investigadores que trabalham em áreas multidisciplinares é encorajada. Os docentes da University of Texas at Austin devem ser envolvidos no desenvolvimento das propostas de investigação.

Projectos Estratégicos: Podem candidatar-se projectos de duas ou mais equipas de investigação de instituições públicas ou privadas nacionais, em conjunto com uma equipa de investigação da University of Texas at Austin, que tenham a participação de estudantes de Doutoramento. A participação de empresas é encorajada, especialmente empresas a trabalhar em Portugal ou em Austin, preferencialmente associadas ao Programa UT Austin-Portugal. O Investigador Responsável deve ser Doutorado. O projecto de investigação proposto deve incluir investigadores jovens em Portugal, preferencialmente alunos de Doutoramento associados ao Programa UT Austin-Portugal. Os docentes da University of Texas at Austin devem ser envolvidos no desenvolvimento das propostas de investigação. Todos os projectos devem apresentar um plano de sustentabilidade.

3. Âmbito Territorial e Financiamento

3.1 Âmbito territorial:

A afectação territorial dos projectos é determinada pela Região NUTS II onde se localizam as Instituições Proponente e Participantes.

3.2 Financiamento:

Prevê-se que o número de projectos a apoiar não exceda 3 Projectos Exploratórios e 5 Projectos Estratégicos. As despesas elegíveis incluem recursos humanos, missões, consultores, aquisição de equipamento, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes para suportar as actividades de investigação, registo de patentes por entidades do SCT nacional, despesas com a intervenção de ROC ou TOC e encargos gerais. As despesas em equipamento deverão estar limitadas a 25% das despesas elegíveis.

Este concurso não financia as equipas da University of Texas at Austin que serão financiadas por fundos nacionais através de verbas do MCTES no quadro do Programa UT Austin-Portugal, nem empresas participantes.

Projectos Exploratórios: Os projectos deverão ter uma duração entre 12 e 24 meses e o valor máximo de financiamento por projecto é de 50.000 euros.

Projectos Estratégicos: Os projectos deverão ter uma duração entre 18 e 36 meses e o valor máximo de financiamento por projecto é de 250.000 euros.

Os projectos com Instituição Proponente localizada nas Regiões NUTS II de Lisboa, Algarve e Regiões Autónomas são integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

Os Projectos com Instituição Proponente localizada nas Regiões NUTS II do Objectivo Convergência (Norte, Centro e Alentejo) são co-financiados com verbas do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade, sendo que nestes casos, as Instituições Participantes localizadas em regiões fora do Objectivo Convergência são financiadas por fundos nacionais, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

O financiamento do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade assume a natureza de apoio não reembolsável até 70% das despesas elegíveis do projecto, sendo a restante componente suportada por fundos nacionais.

4. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afecta ao presente concurso é de 1.400 mil euros, sendo a dotação orçamental máxima FEDER no âmbito do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade de 700 mil euros.

5. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em **língua inglesa**, entre o dia **7 de Setembro de 2009** e as **17 horas, hora de Lisboa**, do dia **11 de Dezembro de 2009**, em formulário electrónico próprio através do sítio <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>. Recomenda-se a leitura do Guia de preparação de candidaturas, disponível em http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/cooptrans/parcerias/uta/docs/Guide_for_proposals_UTAustin-Portugal-2009.pdf, bem como os Regulamentos referidos no ponto 7 deste Edital.

A proposta deve incluir uma revisão bibliográfica que acentue o estado contemporâneo da investigação na área proposta, incluindo documentos explícitos que mostrem o

posicionamento projecto proposto no actual domínio da investigação, e deve incluir documentos sobre como o projecto proposto irá contribuir para o conhecimento. A proposta deve incluir questões específicas da investigação e providenciar indicadores dos resultados esperados da mesma (Como saber se a investigação foi bem sucedida? Qual é o número razoável de publicações esperadas?). A proposta deve conter um design de investigação detalhado e/ou uma metodologia indicando como a pesquisa será conduzida e incluir o procedimento para se avaliar os resultados da investigação.

Cada investigador doutorado ou não doutorado só pode estar incluído num único projecto.

Não serão financiados projectos cujos Investigadores Responsáveis ultrapassem os 100% de tempo dedicado a projectos de investigação financiados pela FCT.

Não serão aceites candidaturas cujos Investigadores Responsáveis ou Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de Relatórios de Execução Científica ou Financeira e devolução de saldos de projectos anteriores.

Os projectos a financiar terão a duração máxima de 24 meses, no caso de Projectos Exploratórios, e de 36 meses, no caso de Projectos Estratégicos, sujeita a avaliação intercalar.

6. Metodologia de Selecção dos Projectos a Apoiar

A avaliação será efectuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto que assenta nos seguintes critérios, que são detalhados no Regulamento de Acesso a Financiamento de Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico:

- A = Mérito científico e carácter inovador do projecto numa óptica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do SCTN (efeitos e resultados esperados).

Serão ainda tidos em consideração os seguintes aspectos:

- Relevância do projecto de acordo com os termos de referência definidos para cada área temática;

- Mérito científico, relevância, originalidade e resultados esperados da actividade proposta;
- Mérito e produtividade científicos das equipas de investigação e suas qualificações para executar o projecto;
- Capacidade de integração nos centros de investigação Portugueses de alunos de Doutoramento e/ou envolver empresas;
- Envolvimento de jovens investigadores em formação;
- Envolvimento de duas ou mais universidades Portuguesas e centros de investigação e desenvolvimento nacionais;
- Financiamento e participação dos parceiros da indústria.

Para efeitos de selecção e decisão de financiamento, os projectos serão objecto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

7. Divulgação e Informação Complementar

O presente Edital e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o [Regulamento de acesso a financiamento de projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico](#) e o Regulamento de Execução do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN), estão disponíveis através do sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e no sítio do [COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade](#).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas a dm.colab@fct.mctes.pt.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas a webmaster@fct.mctes.pt.

7 de Setembro de 2009

Nelson de Souza

Gestor do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade